DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.812 Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

Geraldo Júnior propõe ao Executivo benefícios fiscais ao comércio de rua

O presidente da Câmara Municipal ouviu dirigentes do Sindibaq

Foto: https://www.anf.org.br/



A crise econômica que atingiu os comerciantes informais de Salvador, por conta da pandemia do novo coronavírus, motivou o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), a apresentar o Projeto de Indicação nº 501/2020, dirigido ao prefeito ACM Neto. Entre outras reivindicações, Geraldo Júnior defende a inclusão do comércio de rua em um novo projeto de benefícios fiscais "para a recuperação da atividade produtiva, o que abrange os camelôs e demais comerciantes de frutas e congêneres, principalmente os estabelecidos na Avenida Sete de Setembro e adjacências".

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Vereadora apresenta indicação ao TJ-BA para a retomada das atividades forenses

Cátia Rodrigues sugere restrições que deverão ser adotadas para a realização de audiências, atendimento a advogados e às partes

A suspensão dos prazos processuais e a criação do sistema de plantão no Judiciário em razão da pandemia do novo coronavírus colocaram em risco a renda de muitos advogados autônomos, conciliadores e pequenos escritórios. Preocupada com a situação, a vereadora Cátia Rodrigues (DEM) apresentou na Câmara de Salvador o Projeto de Indicação nº 502/2020, dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, recomendando o retorno imediato das atividades presenciais.



Foto: Foto: Mauro Akin Nassor/CORREIO

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior apresenta indicação para o comércio informal

Reivindicações do Sindibaq incluem revisão da ocupação do solo

A crise econômica que atingiu fortemente os comerciantes informais de Salvador, por conta da pandemia do novo coronavírus, motivou o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (MDB), a apresentar o Projeto de Indicação nº 501/2020, dirigido ao prefeito ACM Neto. Entre outras reivindicações ele sugere a atualização do Decreto nº 12.016/1998, que regulamenta o comércio ambulante em Salvador, e que o Executivo envie ao Legislativo projeto de lei prevendo benefícios fiscais ao comércio de rua, nos mesmos parâmetros do aprovado recentemente para atender aos empresários (PL nº 201/2020).

As recomendações foram sugeridas pelo Sindicato dos Barraqueiros, Ambulantes e Quermesseiros da Bahia (Sindibaq), dirigido "com maestria", como frisou Geraldo Júnior, pelos diretores Paulo Marques, Carlos Ribeiro e Valmir Fonseca. A ideia, explicou, é "acompanhar o crescimento da capital e as novas disposições de ocupação de solo".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Geraldo Júnior, presidente da Câmara

VENDEDORES DE FRUTAS

Na proposição o vereador frisa que a falta de atualização tem acarretado múltiplos transtornos à categoria, "que podem e devem ser evitados com a incorporação de alternativas capazes de revigorar a planta de ocupação das ruas do Centro de Salvador". A distância entre as barracas, por exemplo, deve ser reduzida de 10 para 2 metros.

O projeto prevê também que a Prefeitura permita o endosso e transferência da licença original aos comerciantes informais com mais de 10 anos de registro e que estejam adimplentes com o fisco municipal.

Geraldo Júnior defende ainda a inclusão do comércio de rua em um novo projeto de benefícios fiscais "para a recuperação da atividade produtiva, o que abrange os camelôs e demais comerciantes de frutas e congêneres, principalmente os estabelecidos na Avenida Sete de Setembro e adjacências".

Carolino solicita tombamento das Dunas de Oração de Itapuã

Vereador destaca que área é considerada sagrada pela comunidade evangélica

O tombamento da área das Dunas de Oração, na Avenida Dorival Caymmi, em Itapuã, é o objetivo do Projeto de Indicação nº 499/2020, apresentado pelo vereador Toinho Carolino (Podemos) e direcionado ao Executivo Municipal.

Na justificativa, o vereador destaca a referência da história do bairro de Itapuã para a cultura e tradição da capital baiana e fala do aspecto religioso do lugar: "Em suas diversas áreas geográficas estão fincadas ricas experiências que valorizam a identidade soteropolitana e as Dunas de Oração são um espaço sagrado para a comunidade evangélica de Salvador, especialmente para os adeptos que moram ou professam sua religião naquele bairro".

Toinho Carolino diz ainda que se trata de uma área preservada da Mata Atlântica cujo valor ambiental implica preservação e cuidados especiais urbanísticos, evitando-se a depredação humana e prejuízo ao ecossistema local.

"A valorização das Dunas de Oração é fundamental para o fortalecimento da identidade local e manutenção das tradições religiosas e culturais da nossa Salvador", completa.

Foto: Valdemiro Lopes



Toinho Carolino destaca simbolismo religioso do local

Vereadora defende a retomada das atividades forenses

Cátia Rodrigues apresentou indicação ao TJ-BA sugerindo protocolos

A suspensão dos prazos processuais e a criação do sistema de plantão no Judiciário, em razão da pandemia do novo coronavírus, colocaram em risco a renda de muitos advogados autônomos, conciliadores e pequenos escritórios. Preocupada com a situação, a vereadora Cátia Rodrigues (DEM) apresentou na Câmara de Salvador o Projeto de Indicação nº 502/2020, dirigido ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, recomendando o retorno imediato das atividades presenciais.

Na proposição ela sugere restrições que deverão ser adotadas para a realização de audiências, diligências, atendimento a advogados e às partes. Entre outros protocolos cabíveis, Cátia Rodrigues propõe horário marcado; limitação de atendimento diário; acesso ao Fórum permitido só a advogados e partes com horários agendados; e entrada das partes só 20 minutos antes de cada agenda.



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA GRATUITA

"Apesar da gradual reabertura da economia, alguns setores ainda estão à mercê dos planos federais, estaduais e municipais de retomada, sendo um desses os setores dos órgãos públicos, como Judiciário, fóruns e tribunais", observa a vereadora Cátia Rodrigues. Ela considera na indicação que mesmo os grandes escritórios estão enfrentando queda na demanda por conta da pandemia da Covid-19.

Mas, alerta, grave mesmo é a situação dos pequenos escritórios e advogados autônomos, devido à suspensão do atendimento presencial. Cátia Rodrigues frisa que esse quadro vem gerando desemprego e queda de rendimento, uma vez que esses profissionais "não têm contratos fixos e dependem da conclusão dos casos para receber os pagamentos".

Ela aponta ainda a grande dificuldade em atividades tele-presenciais, contatos por telefone e e-mail, frisando que nem sempre os advogados conseguem diligenciar através desses instrumentos.

Outro agravante da suspensão do atendimento presencial, segundo a vereadora, é a prestação da Justiça aos mais necessitados: "O setor mais comprometido pela crise envolve a assistência jurídica pública e gratuita para pessoas que não têm renda suficiente para arcar com as despesas de advogados e custas processuais".



Foto: Antonio Queirós

Vereadora Cátia Rodrigues

Cátia Rodrigues frisa ainda que a advocacia sofreu impacto não só na questão de impossibilitar o atendimento presencial nos fóruns, mas também com a suspensão dos prazos nos processos físicos. Com a atual taxa de 38% da ocupação dos leitos de UTI em Salvador, ela considera que essas atividades já podem ser realizadas com os devidos cuidados.

Lorena Brandão pede reabertura de quadras e campos públicos e privados

Vereadora destaca a importância da manutenção dos protocolos de segurança contra a Covid-19

A vereadora Lorena Brandão (PSC) protocolou junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 500/2020. A proposição solicita à Prefeitura a autorização para a retomada das atividades esportivas nas quadras e campos públicos e privados da cidade. O projeto prevê a obediência aos devidos protocolos e cuidados com a saúde em tempos de pandemia da Covid-19.

Na justificativa do projeto, Lorena Brandão considera a atual fase de reabertura das atividades na cidade de Salvador e pondera que o lazer é um direito constitucional de grande importância para a sociedade.

"As quadras e os campos esportivos são locais onde o lazer é praticado", diz Lorena, considerando a reabertura dos equipamentos em outras cidades do Brasil, como Betim (MG), São Paulo e Brusque (SC), entre outras.

A vereadora Lorena destaca ainda que o lazer é um direito e a prática esportiva é um benefício para a saúde, além de ser ferramenta para o desenvolvimento social, contribuindo para a diminuição da criminalidade.

Foto: Reginaldo Ipê



Lorena defende retorno às práticas esportivas

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº167/2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial incidente sobre o §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 271, de 2015, que "Dispõe sobre a criação do 'Selo Ecologicamente Correto', a ser concedido aos bares, restaurantes, hotéis e congêneres, no Município de Salvador, que conferirem a destinação adequada ao óleo vegetal descartável, na forma que indica", pelas razões adiante expostas.

Na sua análise, a Secretaria Municipal da Cidade Sustentável mesmo registrando que "o gerador de resíduo é o responsável pela destinação do mesmo, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/2010" destaca o mérito da proposição, considerando que a "iniciativa que fomente práticas sustentáveis, é de grande importância para que Salvador continue na vanguarda da Sustentabilidade".

Entretanto, observado o disposto no §2º do art. 1º, verifica-se que há previsão de incentivos fiscais para aos participantes do Programa. Ocorre que, na forma do pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, qualquer incentivo fiscal somente pode ser concedido por meio de Lei, de acordo com o disposto no art.37 do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, Lei nº 7.186, de 2006, o que não restou claro na redação do dispositivo que trata *de regulamentação produzida pelo Poder Executivo Municipal*.

Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial, incidente sobre o §2º do art. 1º do do Projeto de Lei nº 271, de 2015, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**